

7º TERMO ADITIVO Nº 623/2019

Sétimo Termo Aditivo ao **Contrato Nº 249/2015**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00017, de 19 de março de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS** e a firma **M. V. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÕES DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24HS (UPA) E HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATÉ 31/12/2015”. Referente a prorrogação de prazo contratual.

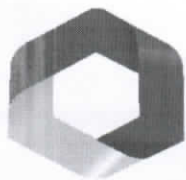
Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado pela Prefeita em exercício, a Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-481, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. **FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 3452807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina nº 583, bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, neste ato denominados Contratantes, e do outro, a empresa **M. V. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.333.929/0001-44 e Inscrição Estadual nº 15.256.982-0, Inscrição Municipal nº 5638, situada à Rua 31 de Março, nº. 135, Centro, Paragominas-PA, CEP 68625-170, representada pelo Sr. **MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG: nº 2131266-2ªVIA-SSP-PA e CPF/MF nº 392.447.092-87, domiciliado e residente na Rua 31 de março, nº 135-A, centro – Paragominas/PA, denominado para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **21 DE MAIO DE 2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

2.1 Em razão da utilização de saldo remanescente, o prazo de vigência do Contrato nº **249/2015**, que terminaria em **18 de Agosto de 2019** através do **6º Termo Aditivo Nº 1083/2018**, fica Prorrogado para **31 de Dezembro de 2019**, conforme **7º Termo Aditivo nº 623/2019**, conforme Ofício/SEMS.ADM nº. **992/2019**, datado em **30 de Julho de 2019**, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, e autorizado pelo EXECUTIVO.



CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **21 DE MAIO DE 2015**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 14 de AGOSTO de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE


M. V. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas: 1.  2. 